

# MANUAL DO USUÁRIO







# **APRESENTAÇÃO**

O "**Manual do Usuário**" apresenta o Sistema Web Outorga e fornece um roteiro para o cadastro das informações relacionadas aos Usos de Recursos Hídricos.

O Web Outorga é o Sistema Eletrônico de Cadastro de Usos de Recursos Hídricos e Solicitação de Outorga da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), órgão responsável pela concessão de Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

#### **Andrea Vulcanis**

Secretária de Estado

#### José Bento da Rocha

Subsecretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### **Fernando Roberto Morato**

Gerente de Outorga

#### **Marcos Vinicius Alves da Costa**

Coordenador do Web Outorga

João Victor Juliano Carvalho

Analista e Desenvolvedor Java Gerência de Tecnologia **Rubens dos Santos Filho** 

Analista e Desenvolvedor Java Gerência de Tecnologia

Produção do Manual:

Marcos Vinicius Alves da Costa



## São partes integrantes do presente Manual:

MANUAL DO USUÁRIO - PARTE I - CADASTRO DE USUÁRIOS

(clique aqui)

# MANUAL DO USUÁRIO - PARTE II - DECLARAÇÃO DE USO E CERTIFICADO DE DISPENSA DE OUTORGA

(clique aqui)

MANUAL DO USUÁRIO - PARTE III - PROCESSO DE OUTORGA

(clique aqui)



MANUAL DO USUÁRIO - PARTE I CADASTRO DE USUÁRIOS



O acesso ao Web Outorga é realizado diretamente pelo endereço eletrônico: **weboutorga.meioambiente.go.gov.br**. Para acessar o sistema é necessário um Navegador (Internet Explorer, Chrome ou Firefox) em versão recente.

Para cadastro dos usos de recursos hídricos no Web Outorga é necessário primeiramente realizar o Cadastro do Usuário.

O cadastro do usuário é iniciado a partir da Tela de Login do sistema na opção "Cadastre-se".



MANUAL DO SISTEMA

Figura 1 - Tela de Login do Sistema Web Outorga



Na página seguinte deve-se selecionar a opção de identificação desejada:

- Pessoa Física:
  - CPF para brasileiros;
  - Passaporte para estrangeiros.
- Pessoa Jurídica:
  - CNPJ para empresas brasileiras;
  - Identificação Estrangeira para empresas de fora do Brasil.

Cadastre-se utilizando um dos seguintes documentos para identificação:

#### Pessoa Física





Pessoa Jurídica





Figura 2 - Escolha do Tipo de Identificação



Se a opção escolhida for CPF o sistema apresenta a tela 'Cadastrar Pessoa Física'. Nota-se que à esquerda são apresentados 03 (três) menus: 'Dados Pessoais', 'Contato' e 'Endereço', sendo que cada um destes apresenta uma parte do cadastro.

Os campos apresentados devem ser preenchidos e ao final deve-se clicar em "**Avançar**". Os campos obrigatórios são marcados com o sinal de exclamação.

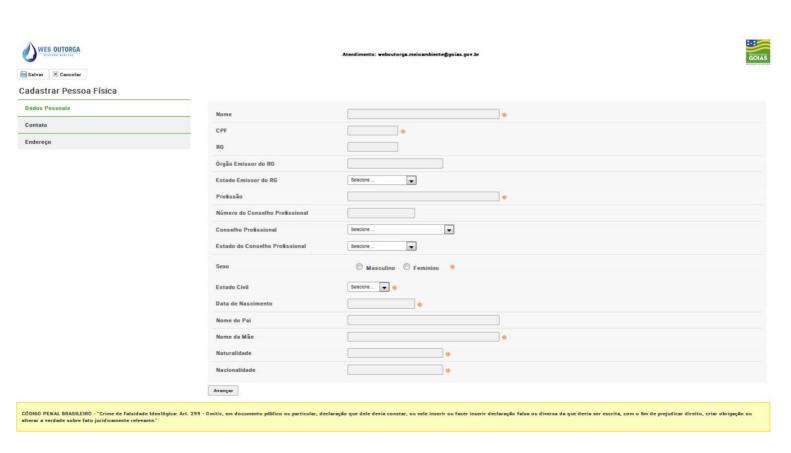


Figura 3 - Tela de cadastro.



Na última parte do cadastro, após os campos serem preenchidos deve-se clicar no botão "**Salvar**". Após esta etapa o cadastro está concluído sendo então enviada uma senha para o email cadastrado.

Pede-se atenção ao preenchimento dos campos 'Nome' e 'CPF' (não podem ser alterados posteriormente pelo usuário) e 'Email' (a senha provisória chega pelo email cadastrado).



Figura 4 - Última parte do cadastro de Pessoa Física



Se o cadastro foi realizado de forma correta a tela de conclusão é apresentada.

A senha temporária e os dados de acesso são enviados por email. A senha deve ser alterado no primeiro acesso ao sistema.

Pede-se que caso o email com os dados de acesso não seja encontrado, verifique-se a caixa de Spam.



Atendimento: weboutorga.meioambiente@goias.gov.br



#### Cadastro efetuado com sucesso! Os dados abaixo foram encaminhados para o seu e-mail

Login: Senha: E-mail:

Clique aqui para primeiro login e alteração da senha temporária.

Figura 4 - Tela de conclusão

Para cadastro por meio de Passaporte, CNPJ ou Identificação Estrangeira o método de cadastro é o mesmo, porém com informações cadastrais diferentes.

Ressalta-se que o cadastro de empresas (CNPJ ou Identificação Estrangeira) necessita de ao menos 01 (um) Representante Legal, sendo que este já deve ter se cadastrado anteriormente enquanto Pessoa Física.



MANUAL DO USUÁRIO - PARTE II DECLARAÇÃO DE USO E CERTIFICADO DE DISPENSA DE OUTORGA



Ao acessar o sistema o usuário é apresentado à página inicial do sistema.

O menu à esquerda da página apresenta os seguintes itens:

- Meu Cadastro: Exibição e alteração de Dados Cadastrais do usuário;
- Outros Cadastros: Cadastro dos Usos (Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DURH);

Atendimento: weboutorga.meioambiente@goias.gov.br

• Solicitações à SEMAD: Cadastro de Processos de Outorga.



Figura 1 - Página Inicial do Sistema Web Outorga

Para iniciar o cadastro de um uso (ponto de interferência) o usuário deve clicar no menu "Outros Cadastros", sub-menu "Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos".

USUARIO REQUERENTE EXTERNO



Na tela de exibição das DURHs são apresentadas todas as Declarações geradas pelo usuário juntamente com informações relacionadas a estas.

A barra de ações exibida apresenta as ações possíveis relacionadas às DURHs. Para gerar uma nova declaração deve-se clicar em "Nova".



Figura 2 - Tela de exibição das Declarações de Uso de Recursos Hídricos (DURHs)

#### Opções da barra de ações e suas funções:

- Nova: criar uma nova DURH;
- Editar: Editar uma DURH (para situações Incompleta, Pendente, Em Retificação ou Sujeita à Outorga)
- Detalhes: Exibir informações detalhadas;
- Excluir: Excluir uma DURH incompleta;
- Cancelar: Cancelar uma DURH:
- Usuários Complementares: Cadastrar outros usuários que fazem uso da interferência hídrica;
- Inserir Documentos: Anexar documentos relevantes à DURH:
- Certificados: Emitir o 'Protocolo' da DURH ou o 'Certificado de Uso Dispensado de Outorga' (nos casos em que se aplique).



A seguir será apresentado um passo-a-passo para o cadastro de uma DURH. Este cadastro é dividido nas seguintes etapas:

- Ponto de Interferência;
- Finalidade de Uso;
- Empreendimento;
- Responsável Técnico;
- Resumo.

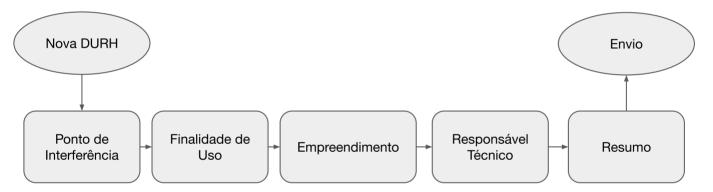


Figura 3 - Etapas de cadastro de uma DURH

A primeira etapa a ser cadastrada é relacionada ao 'Ponto de Interferência'.

O manual apresenta sequencialmente a metodologia de inserção de dados para os quatro tipos de pontos de interferência regulamentados (Barramento, Captação Subterrânea, Captação Superficial e Outros Usos). Logo após é abordada a etapa 'Finalidades de Uso'. Por fim são apresentadas as informações relacionadas às etapas 'Empreendimento', 'Responsável Técnico' e 'Resumo'.



Na primeira tela apresentada deve-se selecionar o Tipo de Ponto de Interferência. Assim que selecionado o sistema apresenta os campos necessários para inserção dados relacionados ao ponto de interferência.

Cada 'Tipo de Ponto de Interferência' (Barramento, Captação Subterrânea, Captação Superficial ou Outros Usos) apresenta campos de inserção de dados específicos.



Figura 4 - Tela de seleção do Tipo de Ponto de Interferência

#### Opções do menu de seleção:

x Fechar

- Barramento: Barramentos construídos no curso do corpo hídrico.
   Tangues escavados ou tangues pulmão não se enguadram.
- Captação Subterrânea: Poços ou cisternas para explotação.
- Captação Superficial: Captações diretas no corpo hídrico ou em barramentos. <u>Para captação em barramento já deve ter sido gerada uma</u> <u>DURH para o barramento.</u>
- Outros Usos: Usos que não se enquadram em nenhuma das tipologias anteriores, como por exemplo tanques escavados com surgências d'água.



#### **PONTO DE INTERFERÊNCIA - BARRAMENTO**

Para cadastro de um barramento inicialmente deve-se clicar no botão "Inserir Coordenadas". Uma janela com campos relacionados às coordenadas vai se abrir. Deve-se inicialmente selecionar a 'Projeção' "SIRGAS 2000".

A 'Coordenada de Entrada' se refere ao ponto no qual o reservatório começa a se formar e a 'Coordenada de Eixo' ao ponto no qual o eixo do maciço cruza com o corpo hídrico. A 'Altimetria' se refere à altitude do ponto em relação ao nível do mar.

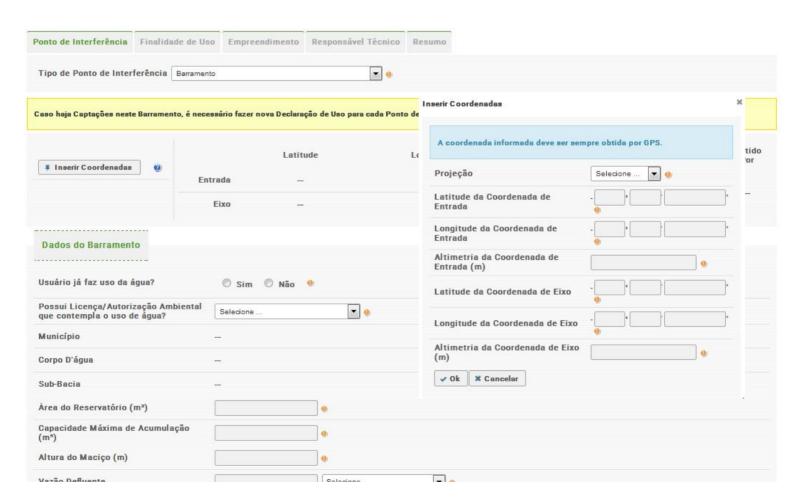


Figura 5 - Tela de informações relacionadas ao barramento com janela de coordenadas



#### **PONTO DE INTERFERÊNCIA - BARRAMENTO**

Após o preenchimento das coordenadas o sistema automaticamente encontra o Município o Corpo D'água e a Sub-Bacia. Pontos que não estão em um corpo hídrico ou que estão em um corpo hídrico que não consta na base de dados do sistema apresentam 'Corpo D'água' como 'Sem Toponímia'.

Ao final do preenchimento dos dados deve-se clicar em "Avançar". Ressalta-se que <u>após clicar em "Avançar" a DURH é gerada juntamente com um número de controle.</u> Após esta etapa o cadastro da DURH pode ser retomado posteriormente sem perda dos dados salvos. Nesta situação o botão "Avançar" é substituído por "Salvar".

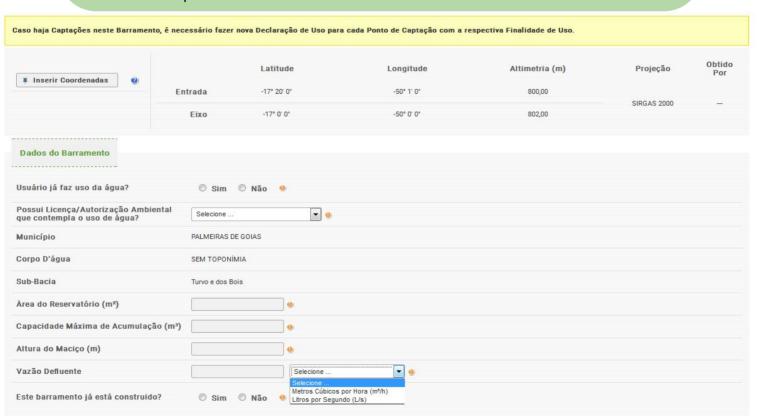


Figura 6 - Tela de informações relacionadas ao barramento

<u>Atenção</u> à seleção da unidade de medida para o dado "Vazão Defluente". O sistema aceita tanto '<u>Metros Cúbicos por Hora</u>" como '<u>Litros por Segundo</u>'.

Se as informações foram inseridas corretamente o usuário será encaminhado à segunda etapa do cadastro: 'Finalidade de Uso'. O procedimento é abordado a partir da página 17 deste Manual.

→ Avançar



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Para cadastro de uma captação subterrânea inicialmente deve-se clicar no botão "**Inserir Coordenadas**". Uma janela com campos relacionados às coordenadas vai se abrir.

Após o preenchimento das informações relacionadas às coordenadas e à altimetria deve-se clicar em "**OK**".

#### Nova Declaração de Uso de Recursos Hídricos Ponto de Interferência Finalidade de Uso Empreendimento Responsável Técnico Resumo Tipo de Ponto de Interferência Captação Subterrânea . 0 Inserir Coordenadas Obtido Inserir Coordenadas Latitude Por A coordenada informada deve ser sempre obtida por GPS. Projeção Selecione ... Dados do Ponto Latitude Usuário já faz uso da água? Sim Não Longitude Possui Licenca/Autorização Ambiental Altimetria (m) - O Selecione que contempla o uso de água? ✓ Ok X Cancelar Município Fonte de Captação Poço Tubular O Poço está Perfurado? O Sim O Não 9 Sistema Aquifero Sub-Bacia Regime de Captação Vazão Máxima Captada 🕖 Selecione ▼ 0 + Horas Minutos 🐠 Horas por Dia Dias por Mês Janeiro Fevereiro Marco Abril

Figura 7 - Tela de informações relacionadas à Captação Subterrânea com janela de coordenadas



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Após o preenchimento das coordenadas o sistema automaticamente encontra o 'Município', o 'Sistema Aquífero' e a 'Sub-Bacia'.

Nesta etapa o sistema apresenta dois grupos de informações: 'Dados do Ponto' e 'Regime de Captação'. Ambos devem ser preenchidos.

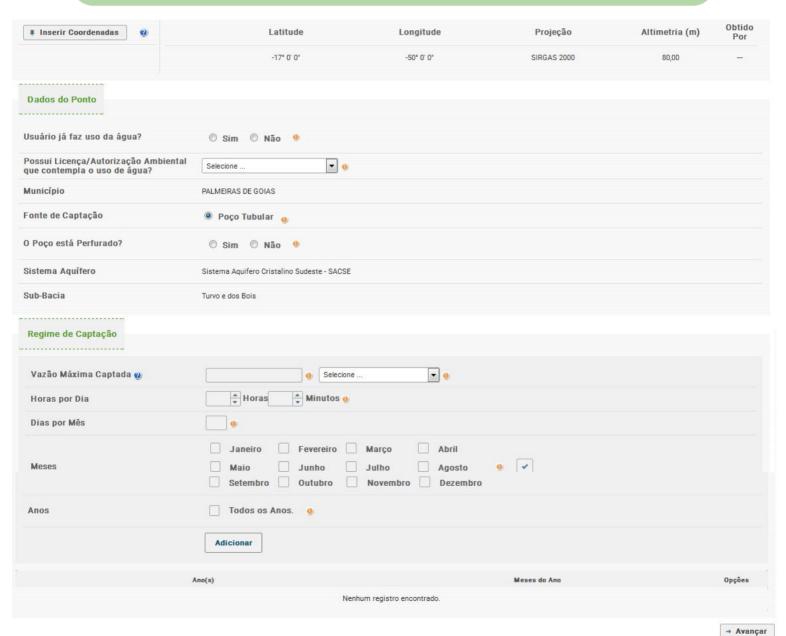


Figura 8 - Tela de informações relacionadas à Captação Subterrânea



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

<u>Atenção</u> à seleção da unidade de medida para o dado "Vazão Máxima Captada". O sistema aceita '<u>Metros Cúbicos por Hora</u>" ou '<u>Litros por Segundo</u>'.

Após o preenchimento dos dados deve-se clicar em "Adicionar".

Ressalta-se que podem ser adicionados diferentes regimes de captação, com cada mês apresentando diferentes 'Vazões Máximas Captadas', 'Horas por Dia' ou 'Dias por Mês'.

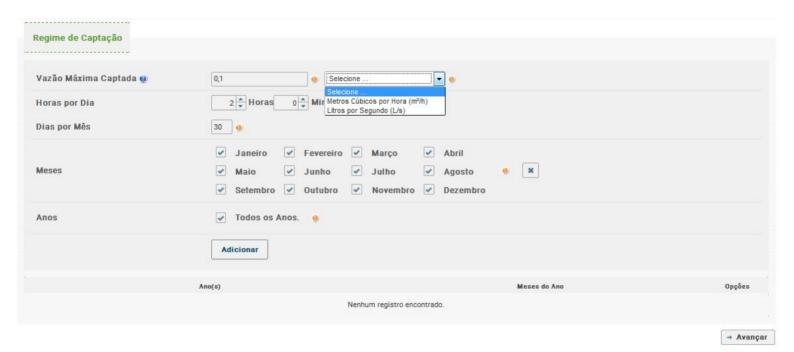


Figura 9 - Tela de informações relacionadas à Captação Subterrânea com ênfase no "Regime de Captação"

A caixa de seleção à direita dos meses pode ser marcada para selecionar todos os meses de uma só vez.



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Após ser adicionado, o regime de captação aparece na parte inferior da página. Para maiores detalhes deve-se clicar no botão .

A coluna opção apresenta dois botões para "Editar" ou "Excluir" o regime de captação cadastrado. Sempre que o regime for editado deve ser salvo pelo botão "Atualizar".

Após o término da inserção das informações deve-se clicar em "Avançar". Ressalta-se que <u>após clicar em "Avançar" a DURH é gerada juntamente com um número de controle.</u> Após esta etapa o cadastro da DURH pode ser retomado posteriormente sem perda dos dados salvos.

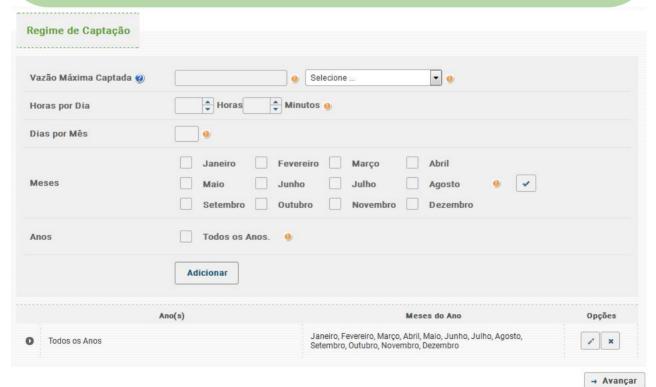


Figura 10 - Tela de informações relacionadas à Captação Subterrânea com ênfase no "Regime de Captação"

Se as informações foram inseridas corretamente o usuário será encaminhado à segunda etapa do cadastro: 'Finalidade de Uso'. O procedimento é abordado a partir da página 17 deste Manual.



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Para cadastro de uma captação superficial inicialmente deve-se clicar no botão "Inserir Coordenadas". Uma janela com campos relacionados às coordenadas vai se abrir. A coordenada informada deve ser a coordenada do ponto de captação, não a coordenada do uso. Após o preenchimento das coordenadas clicar em "OK".

O cadastro de um ponto de Captação Superficial segue o mesmo padrão apresentado anteriormente para Captação Subterrânea, exceto as informações relacionadas a "**Dados do Ponto**".

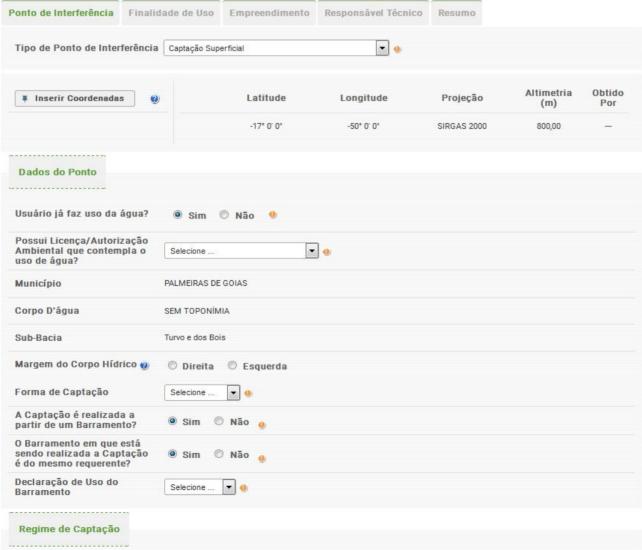


Figura 11 - Tela de informações relacionadas à Captação Superficial



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

As Captações Superficiais podem ser diretas no corpo hídrico ou em um reservatório de um barramento. Esta informação é pedida no campo 'A Captação é realizada a partir de um Barramento?'. Em caso de resposta afirmativa é aberto o campo 'O Barramento em que está sendo realizada a Captação é do mesmo requerente?'. Caso a resposta seja afirmativa é aberto o campo "Declaração de Uso do Barramento", no qual deve-se selecionar a DURH do barramento. Desta forma, o usuário já deve ter cadastrado anteriormente uma DURH para o barramento.

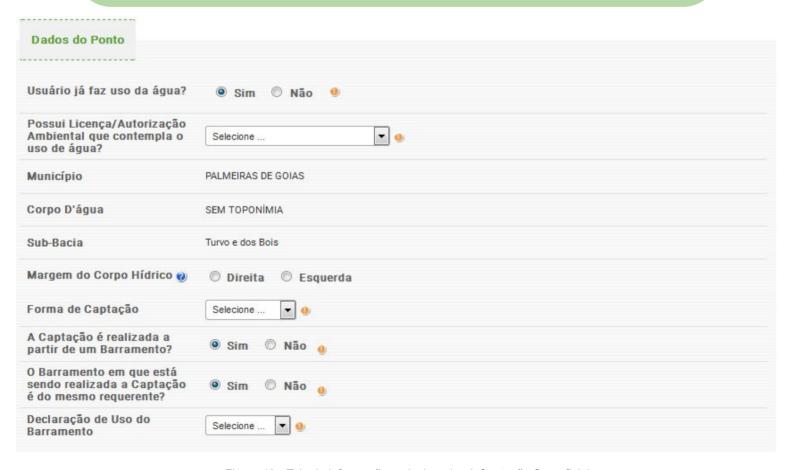


Figura 12 - Tela de informações relacionadas à Captação Superficial



## PONTO DE INTERFERÊNCIA - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Após o preenchimento dos 'Dados do Ponto' deve-se preencher as informações relacionadas ao 'Regime de Captação' de forma análoga ao explicado anteriormente para Captação Subterrânea na página 10 deste manual.

Após o término da inserção das informações deve-se clicar em "**Avançar**". Ressalta-se que <u>após clicar em "**Avançar**" a DURH é gerada juntamente com um número de controle.</u> Após esta etapa o cadastro da DURH pode ser retomado posteriormente sem perda dos dados salvos.

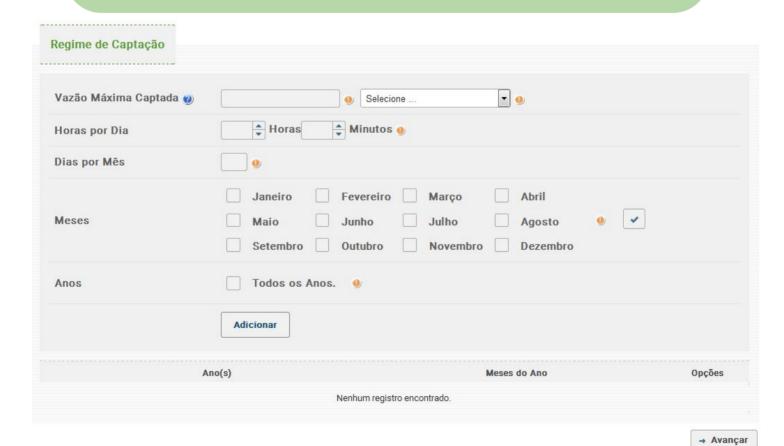


Figura 13 - Tela de informações relacionadas à Captação Superficial

Se as informações foram inseridas corretamente o usuário será encaminhado à segunda etapa do cadastro: 'Finalidade de Uso'. O procedimento é abordado a partir da página 17 deste Manual.



#### PONTO DE INTERFERÊNCIA - OUTROS USOS

Para cadastro de uma interferência do tipo "Outros Usos" inicialmente deve-se clicar no botão "**Inserir Coordenadas**". Uma janela com campos relacionados às coordenadas vai se abrir.

Deve-se inicialmente selecionar a 'Projeção' "SIRGAS 2000". A 'Coordenada de Entrada' se refere ao ponto no qual a água entra no reservatório e a 'Coordenada de Saída' ao ponto no qual deixa o reservatório. Caso não existam reservatórios as coordenadas devem ser iguais. A 'Altimetria' se refere à altura do terreno no ponto da coordenada informada.

Após o preenchimento dos dados deve-se clicar em "Ok".

x Fechar

#### Nova Declaração de Uso de Recursos Hídricos

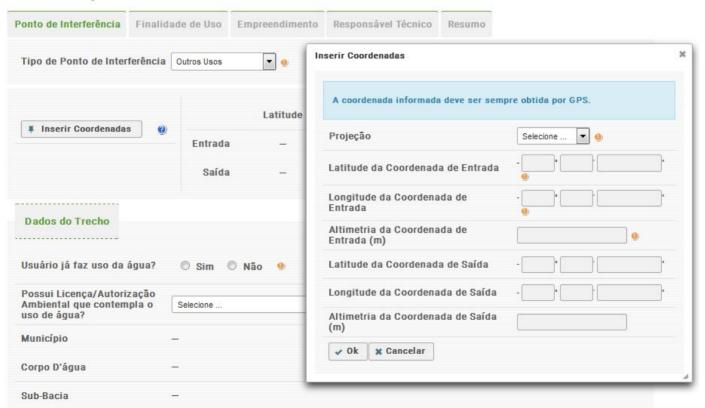


Figura 14 - Tela de informações relacionadas ao tipo Outros Usos



#### PONTO DE INTERFERÊNCIA - OUTROS USOS

O tipo de ponto de interferência 'Outros Usos' apresenta dados mínimos necessários à respeito da interferência. Após o preenchimento das informações deve-se clicar em "Avançar".

Ressalta-se que 'Outros Usos' são aqueles que não se enquadram em nenhum dos outros tipos (Barramento, Captação Subterrânea ou Captação Superficial). Caso tenha dúvidas favor entrar em contato com a SEMAD para maiores esclarecimentos.

## Nova Declaração de Uso de Recursos Hídricos

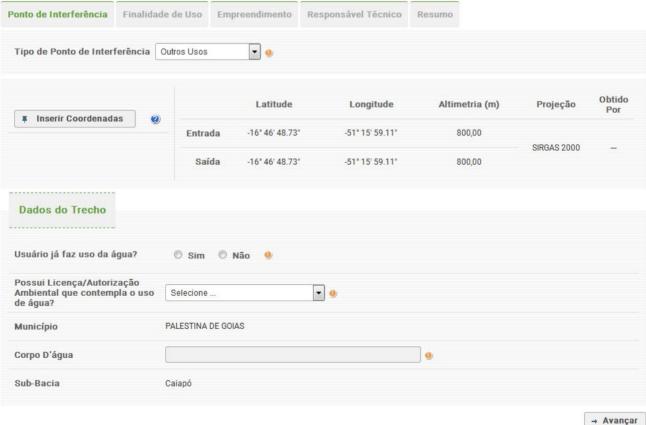


Figura 15 - Tela de informações relacionadas ao tipo Outros Usos

Se as informações foram inseridas corretamente o usuário será encaminhado à segunda etapa do cadastro: 'Finalidade de Uso'. O procedimento é abordado na página seguinte.



#### **FINALIDADE DE USO**

A segunda etapa do cadastro é relacionada à Finalidade de Uso. O usuário deve selecionar a finalidade de uso de seu interesse e preencher as informações que forem requisitadas. Ao final do preenchimento o usuário deve clicar no botão "Salvar".

As finalidades de uso que não se enquadrarem nas listadas devem ser inseridas como "Outras Finalidades de Uso".

Orientações específicas para o preenchimento das Finalidades de Uso podem ser obtidas por meio dos documentos disponíveis no site da SEMAD.



Figura 16 - Tela de informações relacionadas à Finalidade de Uso

O sistema só permite a inserção de uma única finalidade de uso. Desta forma, caso existam outras finalidades de uso, deve-se inserir a principal e informar as finalidades restantes através de documento anexado. Documentos podem ser anexados à uma DURH a partir da tela de exibição das DURHs pelo botão "Inserir Documentos".

Detalhamentos adicionais da finalidade de uso que o usuário ou o analista julguem necessários também podem ser inseridos por documento anexado por meio da opção "Inserir Documentos".



#### **EMPREENDIMENTO**

A terceira etapa do cadastro é relacionada à seleção do Empreendimento. A funcionalidade de cadastro do Empreendimento não está mais disponível no sistema Web Outorga. Nesta etapa deve-se somente clicar no botão "**Salvar**".



Figura 17 - Tela de informações relacionadas ao Empreendimento.

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A quarta etapa do cadastro é relacionada à seleção do Responsável Técnico. A consulta é feita a partir do CPF cadastrado. Neste caso o Responsável Técnico já deve ter se cadastrado no Sistema Web Outorga anteriormente.

Ressalta-se que para o cadastro de uma DURH não é obrigatório a identificação de um Responsável Técnico. A obrigatoriedade da identificação ocorre na criação do Processo.

Após inseridas as informações desejadas o usuário deve clicar em "Avançar".

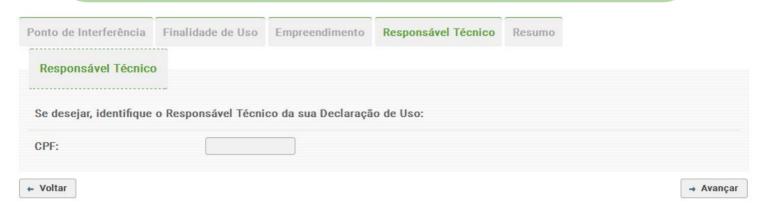


Figura 17 - Tela de informações relacionadas ao Responsável Técnico



#### **RESUMO**

A última etapa do cadastro é o Resumo. Nesta etapa o usuário deve revisar as informações inseridas no decorrer do cadastro. Caso as informações estejam corretas o usuário deve clicar no botão "Enviar". Uma tela de confirmação de envio é exibida. Ao clicar em "Sim" a DURH é enviada e o sistema retorna à página de exibição das DURHs.



Figura 18 - Tela de Resumo com janela de confirmação de envio.

Após o envio da DURH sua 'Situação' é definida como 'Enviada'. DURHs com esta situação não podem ser editadas.

Caso sejam encontradas informações a serem editadas posteriormente ao envio da DURH deve-se enviar um email para a Equipe Web Outorga informando a necessidade de correção. Neste caso será gerada uma pendência alterando a 'Situação' da DURH para 'Pendente' possibilitando sua edição.



# **ACOMPANHAMENTO DA VALIDAÇÃO**

Após o envio da DURH o usuário deve aguardar sua validação pela equipe de Analistas da SEMAD.

O acompanhamento da análise deve ser feito a partir da tela de Exibição das DURHs por meio da coluna 'Situação'.



Figura 19 - Tela de Exibição das DURHs.

#### As DURHs podem se enquadrar nas seguintes situações:

- Enviada: Aguardando validação da SEMAD;
- Validada: DURH já foi validada pela SEMAD. O <u>'Certificado de Uso</u>
   Dispensado de Outorga' pode ser emitido.
- Incompleta: Ainda não enviada pelo usuário para validação;
- Pendente: Aguardando correção das pendências e um novo envio pelo usuário:
- Em Retificação: DURH está sendo editada pelo usuário. O novo envio ainda não foi realizado.
- Cancelada: DURH cancelada pelo requerente;
- Sujeita à outorga: DURH analisada pela SEMAD e disponível para criação de processo de outorga pois <u>não se enquadra</u> como Dispensa de Outorga.
- Outorgada: DURH analisada pela SEMAD, com Processo de Outorga já analisado e com Portaria emitida.



### CERTIFICADO DE DISPENSA DE OUTORGA

A DURH com a situação 'Validada' foi analisada pela SEMAD e enquadrada com Uso Dispensado de Outorga. Nesta situação o Certificado pode ser impresso por meio da opção "Certificados", em seguida "Imprimir Certificado". Um arquivo com o formato 'PDF' será então gerado como Certificado de Uso Dispensado de Outorga.

Para a situação 'Validada', enquanto não houverem alterações na DURH o Certificado vai estar disponível pela impressão para o usuário.



#### GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

#### CERTIFICADO DE USO DISPENSADO DE OUTORGA

#### DECLARAÇÃO Nº DURHO00145, VALIDADO EM 18 de OUTUBRO de 2019. Nº:DURH000145

DADOS GERAIS					
Requerente	USUARIO REQUERENTE EXTERNO				
CPF	300.029.610.75				
Endereço	endereço us uário externo, 111111111111111				
Município/Estado	PIRAUBA, GOIÁS				
E-mail	fulano@testeusuario.com	Telefone	(11) 11111-1111		
Finalidade de Uso	Consumo Humano				

Tipo de Interferência	Captação Subterrânea						
Projeção	SIRGAS 2000	Latitude	-14° 6' 9.58"	Longitude	-50° 20' 18.32"		
Altimetria	301,00						
Munícipio	NOVA CRIXAS						
Fonte de Captação	Poço Tubular						
Sub-Bacia	Alto Médio Araguaia						
Corpo D'água	Sistema Aquifero Cristalino Noroeste - SACNW						
Já faz uso da água?	Sim						
O Poço está Perfurado?	Sim						
Profundidade	120,00						
Diâmetro do Poço	0.00						

Figura 20 - Exemplo de Certificado gerado.



# **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- A classificação da DURH enquanto "Uso Dispensado de Outorga" é definida na Resolução CERHi nº 22/2019, disponível no site da SEMAD por meio do endereço:
  - http://www.meioambiente.go.gov.br/files/Resolucoes/Resol CERHi 22 2019.pdf
- Dessedentação animal direta no manancial (sem captação) <u>não é</u> outorgável e <u>não necessita</u> de Declaração de Uso (DURH).
- Para tanque escavado abastecido somente por fonte externa (canal escavado/rego d'água ou canalização) e sem surgência de lençol freático deve ser cadastrada uma única DURH no ponto da derivação.
- Para captação em tanques escavados com surgência (sem fonte externa) deve ser gerada uma DURH para o tanque com a tipologia "Outros Usos" e uma DURH para cada bombeamento com a tipologia também "Outros usos".
- Para tanque escavado abastecido por fonte externa e com surgência de lençol freático deve ser cadastrada uma DURH para o ponto de derivação com a tipologia "Captação Superficial" e outra DURH para o tanque, esta última com a tipologia "Outros Usos".
- Quaisquer documentos considerados relevantes podem ser inseridos para uma DURH pela opção "Inserir Documentos", na tela de exibição das DURHs (página 21 deste manual). Esta função independe da situação da DURH.
- Deve-se atentar para a compatibilidade entre as informações do "Regime de Captação" e os usos informados na etapa "Finalidade de Uso".
   Valores muito discrepantes serão motivos de pendência.
- A DURH deve ser gerada a partir do cadastro (login) do usuário. Não deve ser gerada DURH a partir do cadastro (login) do Responsável Técnico.
- A 'Vazão Defluente' requerida enquanto cadastro do barramento é definida como "a vazão que deve ser mantida através do sistema de descarga de fundo, de forma ininterrupta, sendo esta igual à Q95%".



# **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Para cadastros de canalização/rego d'água deve ser feita inicialmente uma DURH para o ponto de derivação. Outros proprietários que tenham suas terras atingidas devem ser inseridos nesta DURH como usuários complementares. Deve ser gerada também uma DURH individual para cada ponto de retirada da canalização/rego d'água.
- Para casos em que há abastecimento de tanque pulmão e do mesmo se faz outras captações (como por exemplo para pivôs) deve ser feita apenas a DURH da captação direta do manancial para o tanque pulmão (Captação Superficial). As irrigações as quais fazem captação do tanque pulmão devem ser informadas como finalidade de uso' 'Irrigação' nesta mesma DURH.



# MANUAL DO USUÁRIO - PARTE III PROCESSO DE OUTORGA



Ao acessar o sistema o usuário é apresentado à página inicial do sistema.

O menu à esquerda da página apresenta os seguintes itens:

- Meu Cadastro: Exibição e alteração de Dados Cadastrais do usuário;
- Outros Cadastros: Cadastro dos Usos (Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DURH);
- Solicitações à SEMAD: Cadastro de Processos de Outorga.



Figura 1 - Página Inicial do Sistema Web Outorga

Para iniciar o cadastro de um Processo de Outorga o usuário deve clicar no menu "Solicitações à SEMAD", sub-menu "Processos de Outorga".



Na tela de exibição dos Processos são apresentados todos os Processos gerados pelo usuário juntamente com informações relacionadas a estes.

A barra de ações exibida apresenta as ações possíveis relacionados aos Processos. Para gerar um novo Processo deve-se clicar em "Novo".



Figura 2 - Tela de exibição dos Processos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos

#### Opções da barra de ações e suas funções:

- Novo: criar um novo Processo;
- Editar: Editar um Processo (para situações Incompleto, Recusado ou Em Retificação)
- Excluir: Excluir um Processo Incompleto;
- Detalhes: Exibir informações detalhadas;
- Retificar: Retificar um Processo com situação Pendente;
- Localizar: Localizar um Processo:
- Transferir Outorga: Solicitar a transferência de um Processo como Requerente;
- Outras Opções: Emitir o 'Requerimento' do Processo, Imprimir o boleto para pagamento da taxa do Processo, Imprimir o Termo de Autorização Temporária ou o Relatório Fotográfico.



A seguir será apresentado um passo-a-passo para o cadastro de um Processo. Este cadastro é dividido nas seguintes etapas:

- Declaração de Uso;
- Partícipes do Processo;
- Documentos;
- Resumo.

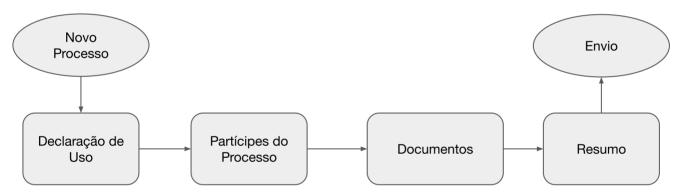


Figura 3 - Etapas de cadastro de um Processo.

A primeira etapa a ser cadastrada é relacionada à 'Declaração de Uso'.

Após a finalização de cada etapa (após clicar em '**Avançar**' ou '**Salvar**') o sistema salva automaticamente as informações inseridas. Neste caso o usuário pode sair do cadastro do Processo e retornar posteriormente para completar o procedimento.



Na primeira tela apresentada deve-se selecionar o 'Tipo de Processo'. Deve-se atentar a esta etapa, pois taxas pagas para processos erroneamente criados não serão reembolsadas.

A escolha do Tipo do Processo é diretamente relacionada à DURH e à situação da instalação do uso.



Figura 4 - Tela de seleção do Tipo de Processo.

Os processos podem ser divididos em quatro grupos principais:

- Processos para usos não instalados:
  - Autorização para Perfuração de Poço.
  - o Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;
  - Outorga Preventiva;
  - Outorga Preventiva Antigos SGA.
- Processos para usos já instalados:
  - Outorga Emp. em Operação;
  - Outorga Emp. em Operação Antigos SGA.
- Processos de Conversão (uso não instalado para uso instalado):
  - Outorga.
- Outros Tipos de Processo (ainda não disponíveis):
  - Desistência de Outorga;
  - Renovação de Outorga;
  - Retificação.



Situações em que os processos devem ser selecionados:

#### Processos para usos não instalados:

- Autorização para Perfuração de Poço:
  - Utilizado para as DURHs de Captações Subterrâneas ainda não instaladas.
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica:
  - Utilizado para empreendimentos hidrelétricos que vão ser implantados. Atualmente não disponível.
- Outorga Preventiva:
  - Utilizado para as DURHs de Captações Superficiais e Barramentos que ainda não estão instalados.
- Outorga Preventiva Antigos SGA.
  - Utilizado para as DURHs de Captações Superficiais e Barramentos que ainda não estão instalados e que já tiveram processos protocolados por meio físico na SEMAD, ou seja, processos que devem ser migrados.

#### • Processos para usos já instalados:

- Outorga Emp. em Operação:
  - Utilizado para DURHs de Captações Superficiais, Subterrâneas, Barramentos e Outros Usos que já se encontram implantados.
- Outorga Emp. em Operação Antigos SGA:
  - Utilizado para DURHs de Captações Superficiais, Subterrâneas, Barramentos e Outros Usos que já tiveram processos protocolados por meio físico na SEMAD, ou seja, processos que devem ser migrados.
- Processos de Conversão (uso não instalado para uso instalado):
  - Outorga:
    - Utilizado para conversão de uma Outorga Preventiva para uma Outorga de Direito de Uso. **Atualmente não disponível**.
- Outros Tipos de Processo (ainda não disponíveis):
  - Desistência de Outorga;
  - Renovação de Outorga;
  - Retificação.



Após a seleção do Tipo de Processo deve ser respondida a pergunta 'Possui número do processo no Sistema SGA - Sistema de Gestão Ambiental?'.

A resposta para a pergunta deve ser "Sim" caso o processo já tenha sido protocolado por meio físico na SEMAD. Neste caso vai ser aberto o campo 'Informe o número do protocolo' no qual deverá ser digitado o número do processo anterior.

#### Novo Processo de Outorga de Uso de Águas Declaração de Uso Partícipes do Processo Documentos Resumo Tipo de Processo OUTORGA - EMP. EM OPERAÇÃO (ANTIGOS SGA) Possui número de processo no SGA - Sistema de Gestão Sim Não Ambiental? Informe o número do protocolo Número da Declaração de Uso م و Adicionar Número Ponto de Interferência Finalidade de Uso Opcões Nenhum registro encontrado Sim Não Solicitar Termo de Autorização Temporária? Ao selecionar "SIM" o usuário está ciente de que se enquadra nos requisitos definidos na Instrução Normativa nº xxx/2019-GAB/SEMAD que regula, dentre outros, o "Termo de Autorização Temporária". Para acesso à Instrução Normativa clique no aqui

Figura 5 - Tela de seleção do Tipo de Processo.

Avançar >

No campo 'Número da Declaração de Uso' deve-se clicar no botão com a Lupa desenhada. Neste momento vai ser aberta uma caixa com todas as DURHs disponíveis para criação de processo, ou seja, aquelas com a situação 'Sujeita à Outorga'. A DURH, assim que selecionada, vai aparecer listada e, caso os dados estejam corretos, deve-se clicar em 'Adicionar'.

Cada **Processo** deve conter apenas **01 (Uma) DURH**, **exceto** quando forem **diversas captações em um mesmo barramento**, neste caso sendo apenas um Processo para todas as DURHs.

A pergunta 'Solicitar Termo de Autorização Temporária' deve ser respondida. Caso a resposta seja 'Sim' o usuário declara estar ciente das condições propostas. Com todos os campos respondidos deve-se clicar em 'Avançar'.



A etapa seguinte é 'Partícipes do Processo'. Nesta etapa deve-se obrigatoriamente informar o 'Responsável Técnico' do Processo por meio de seu CPF. Este já deve ter se cadastrado como Pessoa Física no sistema Web Outorga.

Por padrão o usuário logado já é listado como 'Requerente'. Atualmente não é possível inserir mais de um Requerente ou remover o requerente listado.



Figura 6 - Tela de Partícipes do Processo.

Para encontrar uma pessoa deve-se clicar em 'Clique aqui para selecionar uma pessoa'. Uma caixa de pesquisa será aberta para que se digite o CPF. Assim que encontrado deve-se selecionar o 'Papel do Participante' e clicar em 'Adicionar'.

Com todos os usuários listados deve-se clicar em 'Avançar'.



A etapa seguinte é '**Documentos**'. Nesta etapa deve-se apresentar os documentos necessários ao Processo de Outorga.

Os documentos necessários por Tipo de Uso e Finalidade de Uso estão listados no documento disponível no site da SEMAD ou diretamente pelo link:

http://www.meioambiente.go.gov.br/files/Manuais/Documentacao Processos WebOutorga.pdf



Figura 7 - Tela de Documentos.

Além dos documentos relacionados ao Processo também são pedidos os documentos relacionados às Pessoas relacionadas no Processo, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas.

Caso já tenham sido cadastrados documentos relacionados às pessoas em outros Processos no Web Outorga, estes já constarão listados no sistema. Devem ser substituídos somente caso tenham sofrido alterações.

Assim que adicionados deve-se clicar em 'Avançar'.



A última etapa é 'Resumo'. Nesta etapa são apresentadas as informações prestadas e os documentos apresentados no Processo de Outorga.

Após a conferência das dados apresentados, caso estejam corretos, deve se clicar em 'Concluir'. Caso o processo apresente taxas, vai ser apresentado um link para geração do boleto de pagamento.

Assim que o pagamento da taxa for reconhecido o sistema enviará um Pré-processo para a SEMAD.

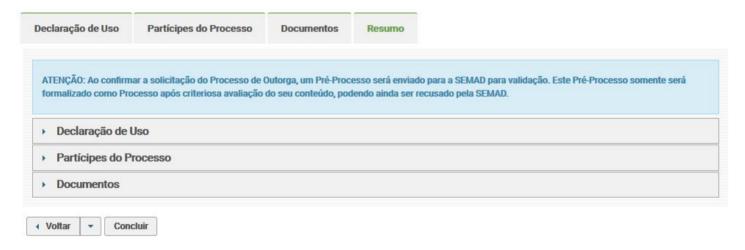


Figura 8 - Tela de Resumo.

Somente após a formalização do Processo o Protocolo de Requerimento do Processo estará disponível para impressão.







www.meioambiente.goias.gov.br

www.meioambiente.go.gov.br/meio-ambiente-e-recursos-hídricos/outorga-do-uso-da-água.html
weboutorga.meioambiente@goias.gov.br